

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª
REGIÃO - PE DO EXERCÍCIO DE 2018.

Ao décimo quarto dia de novembro de dois mil e dezoito, foi realizada a nona reunião ordinária do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE), iniciada às dezoito horas e trinta minutos, na sua sede administrativa, localizada à Rua do Riachuelo, nº105, sl.212, Edf. Círculo Católico, Boa Vista, Recife, PE. Estiveram presentes os conselheiros efetivos: Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera (presidente), Fábio José Ferreira da Silva, Paulo Roberto de Magalhães Guedes, Diógenes Sócrates Robespierre, Rafael Ramos da Conceição e os conselheiros suplentes: Severino Ferreira da Silva e o conselheiro federal: Fernando de Aquino Fonseca Neto. Verificado o quórum, a presidente iniciou a reunião propondo que os conselheiros suplentes substituíssem os conselheiros efetivos ausentes, obtendo a aprovação de todos. **1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL:** A presidente Ana Claudia Arruda Laprovitera começou a reunião expondo as ações do CoreconPE no ano de 2018 aos conselheiros, passando por eventos, cursos, criação e grupos de estudo de cooperativa e núcleo de perícias e pelos novos dados do conselho. **2. ISENÇÃO DE MULTA EM MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO:** De forma a capacitar negociação no momento de mutirão conciliação da justiça federal, baseada no Manual de Arrecadação do Sistema Corecons/Cofecon, foi proposta pelas assessoras jurídica e contábil (Layana Fabri e Rayssa Mercês) a isenção de multa nas dívidas inscritas em dívida ativa além do parcelamento de boleto em até 12 vezes. A sugestão foi aceita pela plenária e oficializada pela Deliberação nº02/2018. **3. TAXA DE CANCELAMENTO:** Foi levantada a problemática da taxa de cancelamento pelo Gerente Executivo Salomão Ritolhos. Após analisar as situações de conversão para suspensão e indeferimento de suspensão foi entendido que a taxa de cancelamento não seria, em hipótese alguma devolvida ou reaproveitada, sendo o custo da avaliação do processo de cancelamento, para um novo pedido de cancelamento a taxa seguinte seria isenta. A decisão foi oficializada pela Resolução nº 15 2018. **4. AUXÍLIO CRÉCHE CORECON.PE :** Foi apreciada o levantamento de dados realizado pela estagiária Maria Ruama Ramos a respeito dos valores de auxílio creche dos Corecons com número de ECVs semelhantes a Pernambuco e definido que para o ano de de 2019 ainda não seria possível conceder esse benefício.

34 5. **APROVAÇÃO DO DOSSIÊ ELEITORAL 2018:** A Presidente recebeu do representante da
35 Comissão Eleitoral, o Cons. Diógenes Robespierre, o dossiê eleitoral de 2018. Após
36 avaliação dos demais conselheiros a documentação foi homologada e oficializada pela
37 Deliberação nº01/2018.

38 6. **PRÓXIMOS PASSOS COOPECONPE:** Foi definido que a próxima reunião seria entre
39 os que compareceram ao evento do dia 7.11 no Hotel Jangadeiro e alguns outros
40 convidados com o convite da OCB para iniciar o curso de précooperados. As possíveis
41 datas definidas, a depender de disponibilidade da OCB seriam 27 de novembro, 11,
42 12 ou 13 de dezembro. 7. **JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 7.1**
43 **Relator Cons. Paulo Guedes:** Foram Deferidos os pedidos de abertura de
44 registro dos economistas André Matos Magalhães de registro nº5205, Jacqueline
45 da Silva Campelo de registro nº5206, Bruna Cabral Vitorino de registro nº5208.
46 **Deferidos os pedidos de suspensão dos economistas Izabela Rios do Nascimento**
47 **de registro nº3593, Silvio José Feliciano de registro nº4703. Deferido o pedido**
48 **de transferência de registro da economista Erika Vanessa Alves de registro**
49 **nº5207. Deferidos os pedidos de cancelamento de registro dos economistas**
50 **Luiz Figueiredo Maia de registro nº4543, Manoel Eduardo Saraiva de registro**
51 **nº2006, Antônio Marques Gonçalves de registro nº3622. 7.2 Relator Rafael**
52 **Ramos:** Foi convertido em suspensão o pedido de cancelamento do
53 economista Roberto da Cunha de registro nº4802. **Deferidos os pedidos de**
54 **cancelamento de registro dos economistas Lamartine Bezerra da Costa de**
55 **registro nº5118, Monica Lidiane de registro nº4429. 7.3 foi indeferido o pedido**
56 **de suspensão de registro do economista Bruno Viegas Becker de registro**
57 **nº5075. Deferido o pedido de suspensão de registro do economista Paulo**
58 **Fernando de Sousa de registro nº4937. Deferido o pedido de cancelamento de**
59 **registro do economista Matheus Costa Monteiro. Indeferido o pedido de**
60 **cancelamento de registro do economista Henrique da Costa Leite de registro**
61 **nº4863. Indeferido o pedido de reconsideração ao indeferimento do**
62 **cancelamento de registro da economista Maria Celeste de Souza Maia.**
63 **Indeferido o pedido de reconsideração ao indeferimento do cancelamento de**

64 **registro do economista José Luciano Branco Neves. Deferido o encerramento**
65 **dos procedimentos de fiscalização em face da Sra. Daniela Gonzaga da Mota.**
66 **Deferida a continuidade dos procedimentos de fiscalização em face do Banco**
67 **Santander com a sugestão de uma nova medida que envolveria a fiscalização em**
68 **loco para tratar do processo.**

69 Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
70 sessão às vinte horas, lavrando esta ata, assinada por ele e pelos demais conselheiros
71 presentes.